DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0010/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	ADESÃO SRP

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO
ADESÃO SRP 002-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.077.848/0001-03

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objetó do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Antônia Cacilde Miranda

Problema Resumido
A falta carteiras escolares nas instituições de ensino da Prefeitura Municipal de João Lisboa compromete o conforto e a qualidade do ambiente escolar, prejudicando o processo de aprendizagem dos alunos. Dessa forma, visando atender as demandas imediatas, faz-se necessária a contratação por meio de adesão de registro de preços

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A falta de carteiras escolares nas instituições de ensino da Prefeitura Municipal de João Lisboa apresenta um problema significativo que afeta diretamente a qualidade do ambiente escolar. Atualmente, muitos alunos estão sofrendo com a ausência de mobiliário adequado, o que compromete seu conforto e, consequentemente, o processo de aprendizagem. Este cenário gera desconforto físico e mental, prejudicando a concentração e o envolvimento dos estudantes nas atividades educativas.

A demanda por carteiras escolares é identificada como uma necessidade urgente e inadiável para atender as instituições de ensino sob a administração municipal. A insuficiência desses móveis essenciais resulta em salas de aula superlotadas e na permanência de alunos sem o devido suporte físico para suas atividades, fator que pode gerar desinteresse e dificuldade no aprendizado. A carência de carteiras adequadas implica em um ambiente menos propício ao desenvolvimento educacional e ao exercício das funções pedagógicas.

Atender a essa necessidade é vital para assegurar um ambiente de aprendizado que promova a inclusão, o respeito à dignidade dos alunos e o fortalecimento do compromisso da Administração Pública com a educação. O atendimento a essa demanda não apenas melhora as condições locais de ensino, mas também reflete diretamente na valorização do direito à educação de qualidade, previsto em normas e diretrizes nacionais. É necessário garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso a um espaço escolar digno, onde possam se desenvolver plenamente.

Diante do exposto, resta claro que a contratação por meio de adesão à ata de registro de preços é uma estratégia adequada para suprir essa necessidade emergencial, possibilitando agilidade na aquisição de carteiras escolares e atendendo rapidamente às demandas dos alunos. Essa abordagem se alinha com os princípios de eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando que os recursos provenientes do erário sejam aplicados de forma pertinente e eficaz, em prol do bem-estar da comunidade escolar de João Lisboa.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A falta de carteiras escolares nas instituições de ensino da Prefeitura Municipal de João Lisboa compromete significativamente o ambiente escolar, afetando o conforto e a qualidade do processo de aprendizagem. Para atender a essa demanda urgente, elabora-se a seguinte lista de requisitos que a solução contratada deverá atender para garantir a seleção da proposta mais vantajosa por meio de adesão ao registro de preços.

Requisitos da contratação de carteiras escolares:

1. Material: As carteiras devem ser confeccionadas em madeira ou material composto de alta resistência e durabilidade, com superfície adequada para utilização em ambientes escolares.

2. Ergonomia: As carteiras devem possuir design ergonômico, proporcionando conforto no uso diário, com assento e encosto que favoreçam a postura correta dos alunos.

3. Acabamento: O acabamento das carteiras deve ser liso, livre de farpas e arestas cortantes, além de contemplar tratamento anti-fungos e anti-bacterianos.

4. Estabilidade: As carteiras devem ter uma base robusta, garantindo estabilidade e resistência ao peso e ao uso contínuo, sem apresentar riscos de tombamento.

5. Garantia: O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e deterioração do material.

6. Certificação: O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes de qualidade e segurança aplicáveis ao mobiliário escolar, incluindo certificações que comprovem sua adequação às normas ambientais e de saúde.

7. Montagem: A proposta deve incluir o serviço de montagem das carteiras nas escolas, que deve ser realizada por equipe qualificada e eficiente.

8. Facilidade de limpeza: As superfícies das carteiras devem ser projetadas para facilitar a limpeza e a manutenção, assegurando um ambiente escolar higiênico e seguro.

Esses requisitos visam assegurar que a solução adquirida atenda plenamente à necessidade identificada, promovendo um ambiente escolar adequado que favoreça o aprendizado dos alunos da Prefeitura Municipal de João Lisboa.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de carteiras escolares

1. Compra Direta de Carteiras Escolares
- Vantagens:
  - Custo: Possibilidade de negociação direta com fabricantes, podendo obter preços mais competitivos.
  - Tempo de Implementação: Prazo de entrega geralmente curto, dependendo da disponibilidade em estoque do fornecedor.
  - Qualidade: Possibilidade de selecionar materiais e design adequados às necessidades locais.
- Desvantagens:
  - Eficiência: Risco de não atender à demanda total imediatamente, se houver falta de estoque no mercado.
  - Manutenção: Dependência de fornecedores únicos pode limitar opções futuras de manutenção ou reposição.

2. Adesão a Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Vantagens:
  - Flexibilidade: Permite requisitar quantidades variadas conforme a demanda ao longo do período de validade da ata.
  - Adequação ao Interesse Público: Facilita o atendimento às necessidades emergenciais sem a necessidade de um novo processo licitatório.
  - Suporte: Maior segurança na escolha de fornecedores, visto que já passaram pelo processo de seleção e atende a critérios técnicos e legais.
- Desvantagens:
  - Custo: Possível encarecimento em comparação com compras diretas, devido a taxas administrativas.
  - Tempo de Implementação: O tempo para adesão e formalização do contrato pode ser maior que uma compra direta, especialmente se há necessidade de análise prévia das atas.

3. Locação de Carteiras Escolares
- Vantagens:
- Flexibilidade: Possibilidade de ajustar a quantidade de carteiras conforme flutuações na matrícula escolar.
- Custo Inicial: Baixo investimento inicial, permitindo destinar recursos a outras áreas da educação.
- Desvantagens:
- Qualidade: Risco de variedade de qualidade entre diferentes fornecedores; nem sempre será possível garantir o mesmo padrão.
- Longo Prazo: Custos podem se acumular ao longo do tempo, tornando-se desvantajosos se a locação se estender por muitos meses ou anos.
- Suporte e Manutenção: Responsabilidade pela manutenção e troca pode recair sobre a instituição, impactando na disponibilidade dos bens.

4. Compra de Carteiras Usadas/Recuperadas
- Vantagens:
- Custo: Geralmente é uma opção mais acessível, reduzindo os gastos públicos.
- Sustentabilidade: Contribui para a redução de resíduos e fomenta a economia circular.
- Desvantagens:
- Qualidade: Impacto potencial na durabilidade e conforto, podendo afetar negativamente a experiência de aprendizagem.
- Tempo de Implementação: Processo de recuperação e adequação de carteiras pode demandar mais tempo.
- Manutenção: Carteiras usadas podem exigir mais reparos e cuidados, aumentando custos de manutenção ao longo do tempo.

Análise Comparativa

- Compra Direta x Registro de Preços:
A compra direta oferece agilidade e menor custo imediato, enquanto o registro de preços proporciona flexibilidade na aquisição contínua e suporte melhor estruturado, embora com pode haver maior custo administrativo.

- Registro de Preços x Locação:
O registro de preços permite atender demandas de forma mais eficiente e previsível ao longo do tempo, enquanto a locação oferece vantagem em termos de fluxo de caixa no curto prazo, mas limita o controle do patrimônio e aumento de custos ao longo do tempo.

- Locação x Compra Usada:
A locação permite adaptação conforme a necessidade de número de alunos, mas pode ser dispendiosa a longo prazo. A compra de carteiras usadas economiza recursos, mas pode comprometer a qualidade.

- Compra Usada x Compra Direta:
A compra de carteiras usadas é vantajosa em custo, mas a compra direta garante maior

padronização e qualidade, crucial para o espaço de aprendizado.

Considerando as soluções, cada uma possui suas particularidades, sendo a ideal aquela que melhor atende à urgência e ao contexto específico das instituições de ensino da Prefeitura Municipal de João Lisboa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, CHAPA 18, ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO % NA CHAPA 18, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG, A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO). AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, PRANCHETAS, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO. O PORTA LIVROS NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA DA CADEIRA POR NO MÍNIMO 4 GANCHOS, O ENCOSTO DEVERÁ SER ENCAIXADO ESTRUTURA DA CADEIRA E TRAVADO POR NO MÍNIMO 2 (DUAS) BUCHAS NA MESMA COR DO ENCOSTO, PRANCHETAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS QUE ENCAIXA UMA FOLHA DE PAPEL NO FORMATO A4 TANTO NO COMPRIMENTO QUANTO NA LARGURA, A PRANCHETA DEVERÁ SER FIXADA A ESTRUTURA METÁLICA POR NO MÍNIMO 04 PARAFUSOS, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...), DEVERÁ SER ACOPLADO A PRANCHETA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA, DE FORMA QUE MELHORES A ERGONOMIA (VISÍVEL E AO ALCANCE DA MÃO E DA VISÃO DO ALUNO).	UNIDADE	300,00	R$ 390,00	R$ 117.000,00
2	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, A ESTRUTURA DA CADEIRA DEVERÁ TER UM PORTA LIVROS DE METAL , A ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO 3/4 NA CHAPA 18, TODAS AS PECAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG , A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE , TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS , COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO ,	UNIDADE	300,00	R$ 420,00	R$ 126.000,00

	A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO), AS PONTEIRAS , ASSENTOS , ENCOSTO, BUCHAS ,PRANCHETA, PORTA OBJETOS DIVERSOS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO, O ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS O ENCOSTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA É TRAVADO POR NO MÍNIMO 2 BUCHAS NA MESMA COR DO ENCOSTO, A PRANCHETA DEVERÁ TER DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CAIBA UMA FOLHA DE PAPEL A4 TANTO NO COMPRIMENTO QUANTO NA LARGURA E DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA METÁLICA POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS, O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR , GARRAFINHAS DE ÁGUA, ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS É FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS , DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO) .				
3	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 0.93M A 1.16M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO),	UNIDADE	125,00	R$ 512,00	R$ 64.000,00
4	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.19M A 1.42M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/ OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ÁLCOOL EM GELFIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS	UNIDADE	625,00	R$ 532,00	R$ 332.500,00

	ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16.ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).				
5	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.33M A 1.59M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	300,00	R$ 515,00	R$ 154.500,00
6	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.46M A 1.76M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E	UNIDADE	250,00	R$ 585,00	R$ 146.250,00

	FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).				
7	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.59M A 1.88M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	250,00	R$ 590,00	R$ 147.500,00
8	CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR EM MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC COM ABAS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 1200 MM (LARGURA) X 600 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM	UNIDADE	300,00	R$ 690,00	R$ 207.000,00

	SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), E CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).				
9	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO, COMPOSTO POR 6 MESAS , 6 CADEIRAS E 6 PORTA LÁPIS, CANETA DE POLIPROPILENO, TAMPO DA MESA EM POLIPROPILENO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS, 600MMX240MMX400MM COM 360MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO A TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR E UMA CAVIDADE ELÍPTICA PARA ENCAIXE DE PORTA LÁPIS, PORTA LÁPIS REMOVÍVEL COM FORMATO ELIPTICO MEDINDO 100MMX40MMX100MM, ESTRUTURA DA MESA EM METALON 20MMX20MM , CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM ENCAIXE POR REBITES OU PARAFUSOS ESTRUTURA DA CADEIRA PODENDO SER DE METALOM OU EM TUBO METÁLICOS E UNIDOS POR SOLDA MIG. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	175,00	R$ 3.100,00	R$ 542.500,00
10	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. AS PONTEIRAS, TAMPO, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO QUADRADO, CANTOS ARREDONDADOS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 800 MM (LARGURA) X 800 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO QUADRADO 20 MM X 20 MM UNIDAS POR ENCAIXE TUBULAR NAS EXTREMIDADES DE FORMA QUE FIQUE DESMOTÁVEL. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	125,00	R$ 730,00	R$ 91.250,00
11	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO JUVENIL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS. MESA RETANGULAR MONOBLOCO: COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO DA MESA SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RÉ ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. BANCOS RETANGULARES MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO DOS BANCOS SERÃO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RÉ ENGROSSO DE	UNIDADE	90,00	R$ 1.955,00	R$ 175.950,00

	30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO INFERIOR DA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	
	Valor Total	**R$ 2.104.450,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação, através da realização de uma única licitação com a adjudicação em lotes ou itens distintos, se justifica principalmente pela necessidade de atender rapidamente à demanda por carteiras escolares nas instituições de ensino da Prefeitura Municipal de João Lisboa. O parcelamento permite que diferentes tipos e quantidades de carteiras sejam adquiridos conforme a urgência e as especificações de cada escola, garantindo que as soluções cheguem onde mais são necessárias. Essa abordagem previne a sobrecarga de um único fornecedor, possibilitando mais competitividade e diversidade na oferta, o que pode resultar em preços mais vantajosos e melhores condições para a Administração.

Do ponto de vista técnico e operacional, o parcelamento facilita o gerenciamento da entrega e a organização logística do fornecimento das carteiras escolares, permitindo um acompanhamento mais eficiente das demandas das escolas. Com isso, é possível ajustar o planejamento das aquisições de acordo com a disponibilidade orçamentária e a real necessidade de cada instituição, evitando desperdícios e excessos no estoque. Dessa forma, a Prefeitura assegura que os alunos estejam recebendo as carteiras em tempo hábil, minimizando interrupções no processo de aprendizagem.

Além disso, o parcelamento, ao possibilitar a adjudicação em lotes, contribui significativamente para a eficiência da contratação e para o atendimento do interesse público. Ao abordar a aquisição por partes, a Prefeitura consegue responder de forma mais ágil às necessidades específicas de cada unidade escolar, melhorando o conforto dos alunos e o ambiente educacional como um todo. Essa estratégia promove a transparência e a justiça nas contratações, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso da gestão pública com a qualidade do ensino, garantido através da adequação das estruturas físicas das escolas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição de carteiras e conjuntos escolares proporciona uma significativa economicidade para a Prefeitura Municipal de João Lisboa. Ao optar por essa modalidade de contratação, é possível garantir preços previamente estabelecidos e mais vantajosos em comparação com aquisições avulsas ou diretas, pois a negociação foi realizada em larga escala por outros entes públicos. Dessa forma, a administração pode economizar recursos financeiros, utilizando a melhor relação custo-benefício disponível no mercado.

Além de economicidade, a solução escolhida permite um aproveitamento eficiente dos recursos humanos. A adesão a uma Ata de Registro de Preços simplifica o processo de compra, reduzindo o tempo e o esforço da equipe responsável pela contratação. Dessa maneira, os servidores podem direcionar suas atividades a outras tarefas relevantes dentro da Secretaria Municipal de Educação, otimizando a utilização do capital humano disponível.

Em termos de recursos materiais, a aquisição em lote através da Ata possibilita a entrega coordenada e programada das carteiras escolares, evitando a descontinuidade e a falta de materiais nas escolas. Isso não só promove um ambiente escolar mais seguro e confortável, mas também minimiza problemas logísticos relacionados ao recebimento e armazenamento de produtos.

Por fim, a implementação dessa solução propicia um uso equilibrado dos recursos financeiros. Com uma gestão mais eficaz dos gastos públicos, a Prefeitura poderá priorizar outras necessidades sociais, garantindo que o investimento em educação se traduza em melhorias tangíveis no aprendizado dos alunos. Assim, a contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preços representa uma solução eficaz, econômica e benéfica para a realidade educacional do município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que é a adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de carteiras e conjuntos escolares, é fundamental adotar algumas providências específicas que garantam não apenas a conformidade com as boas práticas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, mas também o adequado atendimento às necessidades das Unidades Escolares da Prefeitura Municipal de João Lisboa.

Primeiramente, deve-se realizar um diagnóstico detalhado das necessidades das instituições de ensino, buscando identificar a quantidade exata e o tipo de carteiras e conjuntos escolares necessários. Essa análise deve considerar as diferentes modalidades de ensino e a capacidade de cada unidade escolar, evitando assim a compra em excesso ou a falta de mobiliário nas instituições.

Em seguida, é importante promover uma avaliação prévia da Ata de Registro de Preços a ser utilizada. Essa avaliação deve incluir a verificação das condições de fornecimento, prazos de entrega, qualidade dos produtos ofertados e os fornecedores envolvidos. Essa etapa assegura que a adesão ocorra com base em condições vantajosas e adequadas às especificidades das carteiras escolares, priorizando a melhor relação custo-benefício.

Além disso, sugere-se a elaboração de um plano de gestão do contrato que contemple critérios de medições e acompanhamento das entregas. Este plano deve prever a responsabilidade pela fiscalização dos produtos e serviços prestados, bem como estabelecer indicadores de desempenho que possibilitem avaliar a adequação do mobiliário entregue em relação ao esperado.

Se for identificado que a complexidade do contrato demanda habilidades especiais para a fiscalização e gestão do mesmo, é pertinente considerar a capacitação de servidores. Essa capacitação deverá abranger noções sobre o funcionamento da Ata de Registro de Preços e as características técnicas das carteiras escolares, garantindo que os responsáveis estejam aptos a acompanhar o contrato de forma eficaz e eficiente.

Por fim, para garantir que os recursos públicos sejam empregados de maneira econômica, eficiente e eficaz, recomenda-se a realização de análise de mercado periódica. Esta análise visa monitorar novas opções de fornecimento, variabilidade de preços e inovações no setor de mobiliário escolar, possibilitando ajustes futuros nos planejamentos e aos contratos firmados.

Essas providências operacionais e estruturais são essenciais para atender à necessidade urgente de mobiliário escolar na rede pública de ensino, garantindo assim um ambiente mais confortável e propício ao aprendizado dos alunos da Prefeitura Municipal de João Lisboa.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição de carteiras escolares pela Prefeitura Municipal de João Lisboa aponta que, neste cenário específico, não há contratações adicionais necessárias que devem ser realizadas antes da execução da solução escolhida.

A solução adotada, que é a adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa fornecedora de carteiras e conjuntos escolares, atende diretamente à demanda identificada nas instituições de ensino. As carteiras escolares são elementos essenciais para o conforto dos alunos e a eficácia do processo educativo, e a sua aquisição por meio da adesão ao registro de preços garante agilidade na resolução do problema. Portanto, a contratação do objeto em questão pode seguir de maneira independente e direta.

Além disso, eventuais necessidades de manutenção das carteiras adquiridas serão tratadas posteriormente e de forma autônoma, quando necessário, sem que isso interfira na aquisição imediata dos móveis escolares. A eficiência da solução escolhida está em sua singularidade, pois foca na resolução do problema central sem que haja a exigência de outras contratações que dependam de vínculos técnicos ou operacionais prévios.

Em resumo, a situação atual da Prefeitura Municipal de João Lisboa permite avançar com a contratação da aquisição de carteiras escolares sem a necessidade de buscar contratações correlatas ou interdependentes que tenham precedência ao ato de compra em si.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de carteiras e conjuntos escolares para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa pode apresentar diversos impactos ambientais, que devem ser considerados durante a sua execução. Primeiramente, a produção e transporte dos móveis escolares podem acarretar emissões de gases de efeito estufa devido ao uso de combustíveis fósseis, contribuindo para a poluição do ar e mudanças climáticas. Outro impacto relevante é o consumo de recursos naturais, como madeira e metais, utilizados na fabricação das carteiras, o que pode resultar em desmatamento e degradação ambiental se não for realizado de forma sustentável.

As medidas mitigadoras a serem adotadas incluem a priorização de fornecedores que utilizem matérias-primas provenientes de fontes sustentáveis, como madeira certificada, e que comprovem práticas de manejo responsável em suas operações. Além disso, deve-se optar por produtos que tenham um design que favoreça a durabilidade e a facilidade de manutenção, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e assim minimizando o consumo de recursos ao longo do tempo.

No que diz respeito à eficiência energética, recomenda-se que as carteiras e conjuntos escolares sejam fabricados utilizando processos produtivos que garantam uma menor pegada de carbono. Investir em opções que utilizem energia renovável durante sua fabricação, como solar ou eólica, também é uma prática que pode ser incorporada no critério de seleção dos fornecedores.

Quanto à logística reversa, é essencial planejar ações que possibilitem o retorno das carteiras desgastadas ou danificadas para reciclagem ou reutilização. Isso pode incluir a estipulação de cláusulas contratuais que exijam dos fornecedores a responsabilidade pela coleta de materiais após o fim da vida útil dos produtos. Essa abordagem reduzirá a quantidade de resíduos sólidos gerados e minimizará os impactos sobre os aterros sanitários, promovendo, assim, uma economia circular e contribuindo para a sustentabilidade.

Por fim, implementar um programa de conscientização nas escolas sobre a importância da preservação e do correto descarte de materiais pode reforçar a cultura de responsabilidade ambiental entre alunos e educadores, garantindo que a contratação das carteiras escolares contribua de maneira positiva para o ambiente escolar e para a comunidade como um todo.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

João Lisboa - MA, 29 de Janeiro de 2025

Antônia Cacilde Miranda Sousa

Antônia Cacilde Miranda
Secretário Adjunto Municipal de Educação
Portaria n° 022/2025-GAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº
611 / 2023
PROC. Nº
RUBRICA

PREFEITURA Igarapé do Meio TRABALHO E AÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024 o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA,** com sede ádministrativa na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Igarapé do Meio – Ma, CEP: 65.345-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.612.346/0001-03, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB) – ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000, neste ato representada por **ELDER LIMA ALVES**, portador da carteira de identidade nº 000090689898-6 SSP/MA e inscrito no CPF(MF) sob o nº 001.167.671-03, Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesa do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, este inscrito no CNPJ sob o nº 30.559.137/0001-41, junto ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Sr. LUIZ OCLÉCIO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 120.114.103-63 e RG nº 93002454920 SSP/CE, Ordenador de Despesas, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 001/2022, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.616.435/0001-72**, com sede estabelecida à Rua Piauí, nº 251 A, Bairoo: Centro, no municipio de Imperatriz - MA, CEP 65.901-600, neste Ato Representada Pelo Sr. **EVANDRO COSTA LAGO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 413.549.233-91 e CNH nº 04905487105 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua A, 23, Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP: 65.906-210aqui denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7892/13 e Decreto nº 8.250/14 e Decreto Municipal nº 003/2017**,** em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 045/2023**, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em **20 de fevereiro de 2024**, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição ou serviço, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do União ou Município.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento ou serviço, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador e Participantes, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) **Edital da Pregão Eletrônico nº 045/2023** e seus anexos a Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária, as Notas de Empenho.
b) **Proposta de Preços**
c) **Termo de Contrato,** nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preço é a **Secretária Municipal de Educação,** que atuará como **Órgão Gerenciador** do **Registro de Preços** sendo responsável pelo Gerenciamento da **Ata de Registro de preços**, conforme Decreto Municipal nº 003/2017 de 10/01/2017 e as Legislações vigentes, bem como:

a) Sempre que ocorrer Solicitação do objeto do **Registro**, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;

b) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do **Registro de Preços pelos Órgãos Participantes**, orientará ao Órgão Participante à notificar o **Fornecedor Beneficiário** para assinatura e retirada do Contrato no prazo predeterminado.

c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

d) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como **Órgãos Participantes** do **Registro de Preços** sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou execução dos serviços;

e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do **órgão não-participante**, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I - os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II - a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº
611 / 2023
PROC. Nº
RUBRICA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a **eventual contratação de empresa para aquisição de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé do Meio – MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) - Órgão Gerenciador, junto a Secretária Municipal de Finanças – Ordenadora de Despesas**, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, **documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar** vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.U. D.O.E ou D.O.M. de Igarapé do Meio - MA, cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei , prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.616.435/0001-72**, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEN	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VLR TOTAL
1	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, CHAPA 18, estrutura da prancheta em tubo ¾ na chapa 18, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assento, encosto, porta livros, pranchetas, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...), deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que melhores a ergonomia (visível e ao alcance da mão e da visão do aluno).	META INDÚSTRIA	600	UND	R$ 390,00	R$ 234.000,00
2	Carteira universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, a estrutura da cadeira deverá ter um porta livros de metal , a estrutura da prancheta em tubo 3/4 na chapa 18, todas as peças metálicas deverão ser unidas	META INDÚSTRIA	600	UND	R$ 420,00	R$ 252.000,00

	por solda mig , a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe , todas as peças metálicas deverão ser tratados em conjuntos de banho químicos , com tratamento anti corrosivo , a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), As ponteiras , assentos , encosto, buchas ,prancheta, porta objetos diversos deverão ser em polipropileno, o assento deverá ser fixado a estrutura por no mínimo 4 parafusos o encosto deverá ser fixado a estrutura é travado por no mínimo 2 buchas na mesma cor do encosto, a prancheta deverá ter dimensões mínimas que caiba uma folha de papel a4 tanto no comprimento quanto na largura e deverá ser fixado a estrutura metálica por no mínimo 4 parafusos, o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar , garrafinhas de água, álcool em gel, celular etc) deverá ser acoplado na parte frontal da prancheta através de encaixe por canaletas é fixado por no mínimo 2 parafusos , de forma que melhore a ergonomia (visível e ao alcance das mãos do aluno) .					
3	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assento, encosto, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado),	META INDÚSTRIA	250	UND	R$ 512,00	R$ 128.000,00
4	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gelfixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e	META INDÚSTRIA	1250	UND	R$ 532,00	R$ 665.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº
611 / 2023
PROC. Nº
RUBRICA

PREFEITURA Igarapé do Meio
TRABALHO E AÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16.Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).						
5	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiras, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META INDÚSTRIA	600	UND	R$ 515,00	R$	309.000,00
6	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm	META INDÚSTRIA	500	UND	R$ 585,00	R$	292.500,00

	(1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
7	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META INDÚSTRIA	500	UND	R$ 590,00	R$ 295.000,00
8	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META INDÚSTRIA	600	UND	**R$ 690,00**	R$ 414.000,00
9	Conjunto escolar infantil sextavado, composto por 6 mesas , 6 cadeiras e 6 porta lápis, caneta de polipropileno, tampo da mesa em polipropileno com as seguintes dimensões mínimas, 600mmx240mmx400mm com 360mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço a tração na parte inferior e uma cavidade elíptica para encaixe de porta lápis, porta lápis removível com formato eliptico medindo 100mmx40mmx100mm, estrutura da mesa em metalon 20mmx20mm , cadeira com assento e encosto em polipropileno com encaixe por rebites ou parafusos	META INDÚSTRIA	350	UND	R$ 3.100,00	R$ 1.085.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	estrutura da cadeira podendo ser de metalom ou em tubo metálicos e unidos por solda mig. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
10	Conjunto coletivo infantil, composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, tampo, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado, cantos arredondados, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm unidas por encaixe tubular nas extremidades de forma que fique desmotável. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META INDÚSTRIA	250	UND	R$ 730,00	R$ 182.500,00
11	Conjunto Para Refeitório juvenil, composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo da mesa será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo dos bancos serão confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor branca, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento inferior da face em laminado melamínico branco brilhante. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META INDÚSTRIA	180	UND	R$ 1.955,00	R$ 351.900,00

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R$ 4.208.900,00 (quatro milhões, duzentos e oito mil e novecentos reais) será efetuado pagamento via transferência na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco Do Itaú**, **Agência nº 1137, Conta Corrente nº 98879-4**, mediante entrega realizada e conferida, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a solicitação de pagamento, junto a Nota Fiscal, informando a modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou execução dos serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº
611 / 2023
PROC. Nº
RUBRICA

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição ou serviço pretendido, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÀUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

a - a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
b - a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
c - se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo segundo – A Atualização dos Preços será conforme Decreto Municipal nº 003/2017 de 10 de janeiro de 2017.

Parágrafo Terceiro - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quinto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Sexto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao **Gestor da Ata de Registro de Preços** para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do **Gestor da Ata de Registro de Preços** do pedido de que trata o Parágrafo Sexto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Sexto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono – Nas demais causas especificadas no Capitulo VIII do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos ou execução do serviços registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Igarapé do Meio – Ma e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Art.14, Parágrafo Único do Decreto 7892/13:
a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou execução do serviço;.

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:
a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Igarapé do Meio - Ma e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Igarapé do Meio.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

b) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
g) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (§ 1º do Art. 6 do Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Estado ou Municipal, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei 8.666/93:

a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento ou execução do serviço, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado do fornecimento ou execução do serviço;
e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem consentimento e aprovação da Administração;
g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização da fornecimento ou execução do serviço;
h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

l) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

o) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

p) A suspensão de fornecimento ou execução do serviço, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere Este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado e/ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Artigo 20 do Decreto 7.892/13 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

15.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto 7.892/93 e neste Edital.

15.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou execução dos serviços, desde que este fornecimento ou serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº
611 / 2023
PROC. Nº
PÚBLICA

15.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

15.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

15.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

15.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

15.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos 3º e 4º do artigo 22 do Decreto nº 7.892, de janeiro de 2013.

15.1.6.3. Para efeito do disposto no **subitem 15.1.6** caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

15.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

15.1.8 As contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

15.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 611 / 2023
PROC. Nº
RUBRICA

PREFEITURA Igarapé do Meio TRABALHO E AÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo deste Ata ao **Diário Oficial da União, Estado ou Município** ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Monção - Ma para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Elder Lima Alves
Secretaria Municipal de Educação
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Portaria nº 002/2021
Órgão Gerenciador
Decreto nº 003/2017

Luiz Oclécio Silva dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 002/2022
Ordenador de Despesa
Decreto nº 001/2022

INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: **20.616.435/0001-72**
EVANDRO COSTA LAGO
CPF: **413.549.233-91**
Fornecedor
Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.077.848/0001-03

Equipe de Planejamento
Antônia Cacilde Miranda

Objeto Detalhado
Adesão a Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa para aquisição de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa - MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	**BAIXA**	**MÉDIA**	**ALTA**	**MUITO ALTA**

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Especificação inadequada dos materiais		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Alta
Dano		
A aquisição de mobiliário que não atende às especificações pode resultar em insatisfação e necessidade de novas compras.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Realizar consulta com especialistas em mobiliário escolar para definição de especificações.		Antônia Cacilde Miranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Revisar requisitos com as Unidades Escolares para confirmar demandas.	Antônia Cacilde Miranda
Ações de Contingência	**Responsável**
Estabelecer critérios de aceitação bem definidos para devolução se o fornecido não atender às especificações.	Antônia Cacilde Miranda
Criar um plano de comunicação com fornecedores para ajustes rápidos em caso de não conformidade.	Antônia Cacilde Miranda

Risco Alto - Escolha inadequada do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Seleção de fornecedor inadequado pode levar a atrasos e fornecimento de produtos de baixa qualidade.

Ações Preventivas	**Responsável**
Implementar criteriosa análise de capacidade técnica dos fornecedores.	Antônia Cacilde Miranda
Avaliar histórico de fornecimentos anteriores e análises de qualidade.	Antônia Cacilde Miranda
Ações de Contingência	**Responsável**
Estabelecer plano de ação para substituição rápida do fornecedor.	Antônia Cacilde Miranda
Manter uma lista secundária de fornecedores qualificados.	Antônia Cacilde Miranda

Risco Médio - Falha na gestão contratual

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

A falta de acompanhamento pode resultar em não cumprimento dos prazos e especificações contratuais.

Ações Preventivas	**Responsável**
Designar um gestor contratual dedicado para monitorar todas as fases de execução do contrato.	Francimar Carvalho Santos
Implementar sistemas de acompanhamento e indicadores de desempenho.	Francimar Carvalho Santos
Ações de Contingência	**Responsável**
Estabelecer cláusulas contratuais com penalidades para atrasos ou falhas.	Francimar Carvalho Santos
Realizar reuniões periódicas de acompanhamento com fornecedores.	Antônia Cacilde Miranda

ETP nº 002.1/2025 - Adesão a Sistema de Registro de Preços (SRP)

João Lisboa - MA, 29 de Janeiro de 2025

Antônia Cacilde Miranda Sousa

Antônia Cacilde Miranda
Secretário Adjunto Municipal de Educação
Portaria n° 022/2025-GAB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº N° 027/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO No. 045/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.077.848/0001-03

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
OBJETO	ADESÃO SRP 002-2025 - Contratação de empresa para aquisição de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa - MA
RESPONSÁVEL	Francimar Carvalho Santos
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de Fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A falta de carteiras escolares nas instituições de ensino da Prefeitura Municipal de João Lisboa apresenta um problema significativo que afeta diretamente a qualidade do ambiente escolar. Atualmente, muitos alunos estão sofrendo com a ausência de mobiliário adequado, o que compromete seu conforto e, consequentemente, o processo de aprendizagem. Este cenário gera desconforto físico e mental, prejudicando a concentração e o envolvimento dos estudantes nas atividades educativas.

A demanda por carteiras escolares é identificada como uma necessidade urgente e inadiável para atender as instituições de ensino sob a administração municipal. A insuficiência desses móveis essenciais resulta em salas de aula superlotadas e na permanência de alunos sem o devido suporte físico para suas atividades, fator que pode gerar desinteresse e dificuldade no aprendizado. A carência de carteiras adequadas implica em um ambiente menos propício ao desenvolvimento educacional e ao exercício das funções pedagógicas.

Atender a essa necessidade é vital para assegurar um ambiente de aprendizado que promova a inclusão, o respeito à dignidade dos alunos e o fortalecimento do compromisso da Administração Pública com a educação. O atendimento a essa demanda não apenas melhora as condições locais de ensino, mas também reflete diretamente na valorização do direito à educação de qualidade, previsto em normas e diretrizes nacionais. É necessário garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso a um espaço escolar digno, onde possam se desenvolver plenamente.

Diante do exposto, resta claro que a contratação por meio de adesão à ata de registro de preços é uma estratégia adequada para suprir essa necessidade emergencial, possibilitando agilidade na aquisição de carteiras escolares e atendendo rapidamente às demandas dos alunos. Essa abordagem se alinha com os princípios de eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando que os recursos provenientes do erário sejam aplicados de forma pertinente e eficaz, em prol do bem-estar da comunidade escolar de João Lisboa.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Lisboa optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, CHAPA 18, ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO % NA CHAPA 18, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG, A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO). AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, PRANCHETAS, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO. O PORTA LIVROS NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA DA CADEIRA POR NO MÍNIMO 4 GANCHOS, O ENCOSTO DEVERÁ SER ENCAIXADO ESTRUTURA DA CADEIRA E TRAVADO POR NO MÍNIMO 2 (DUAS) BUCHAS NA MESMA COR DO ENCOSTO, PRANCHETAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS QUE ENCAIXA UMA FOLHA DE PAPEL NO FORMATO A4 TANTO NO COMPRIMENTO QUANTO NA LARGURA, A PRANCHETA DEVERÁ SER FIXADA A ESTRUTURA METÁLICA POR NO MÍNIMO 04 PARAFUSOS, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...), DEVERÁ SER ACOPLADO A PRANCHETA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS NA PARTE FRONTAL DA PRÁNCHETA, DE FORMA QUE MELHORES A ERGONOMIA (VISÍVEL E AO ALCANCE DA MÃO E DA VISÃO DO ALUNO).	UNIDADE	300
2	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, A ESTRUTURA DA CADEIRA DEVERÁ TER UM PORTA LIVROS DE METAL , A ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO 3/4 NA CHAPA 18, TODAS AS PECAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG , A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE , TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS , COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO , A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO), AS PONTEIRAS , ASSENTOS , ENCOSTO, BUCHAS ,PRANCHETA, PORTA OBJETOS DIVERSOS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO, O ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS O ENCOSTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA É TRAVADO POR NO MÍNIMO 2 BUCHAS NA MESMA COR DO ENCOSTO, A PRANCHETA DEVERÁ TER DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CAIBA UMA FOLHA DE PAPEL A4 TANTO NO COMPRIMENTO QUANTO NA LARGURA E DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA METÁLICA POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS, O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR , GARRAFINHAS DE ÁGUA, ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS É FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS , DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO) .	UNIDADE	300
3	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 0.93M A 1.16M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM	UNIDADE	125

	(PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO),		
4	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.19M A 1.42M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/ OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ÁLCOOL EM GELFIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16.ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	625
5	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.33M A 1.59M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	300
6	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.46M A 1.76M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO	UNIDADE	250

	MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).		
7	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.59M A 1.88M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	250
8	CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR EM MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC COM ABAS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 1200 MM (LARGURA) X 600 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), E CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	300
9	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO, COMPOSTO POR 6 MESAS , 6 CADEIRAS E 6 PORTA LÁPIS, CANETA DE POLIPROPILENO, TAMPO DA MESA EM POLIPROPILENO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS, 600MMX240MMX400MM COM 360MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO A TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR E UMA CAVIDADE ELÍPTICA PARA ENCAIXE DE PORTA LÁPIS, PORTA LÁPIS REMOVÍVEL COM FORMATO ELIPTICO MEDINDO 100MMX40MMX100MM, ESTRUTURA DA MESA EM METALON 20MMX20MM , CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM ENCAIXE POR REBITES OU PARAFUSOS ESTRUTURA DA CADEIRA PODENDO SER DE METALOM OU EM TUBO METÁLICOS E UNIDOS POR SOLDA MIG. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	175

10	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. AS PONTEIRAS, TAMPO, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO QUADRADO, CANTOS ARREDONDADOS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 800 MM (LARGURA) X 800 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO QUADRADO 20 MM X 20 MM UNIDAS POR ENCAIXE TUBULAR NAS EXTREMIDADES DE FORMA QUE FIQUE DESMOTÁVEL. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	125
11	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO JUVENIL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS. MESA RETANGULAR MONOBLOCO: COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO DA MESA SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RÉ ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. BANCOS RETANGULARES MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO DOS BANCOS SERÃO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RÉ ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO INFERIOR DA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	90

Desse modo, Solicito de V. Sª a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
NOME	Antônia Cacilde Miranda
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Educacao

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

João Lisboa - MA, 29 de Janeiro de 2025

Antônia Cacilde Miranda Sousa

Antônia Cacilde Miranda
Secretário Adjunto Municipal de Educação
Portaria n° 022/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 0010/2025**, no dia **31 de Janeiro de 2025** que tem por finalidade ADESÃO SRP 002-2025 - Contratação de empresa para aquisição de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa - MA.

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 005/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
CONSULTA DE VIABILIDADE DE ADESÃO SRP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante, para fins de ateste ou não de viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em anexo.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

João Lisboa - MA, 31 de Janeiro de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 005/2025-GAB

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
AUTENTICIDADE
CERTIFICADO

Cotação de Preços

CNPJ: **07.000.300/0001-10** Responsável: **Departamento de Cotação e Contratos** Matrícula: **2025**
Telefone: **(99) 99216-1777** Departamento: **Prefeitura Municipal de João Lisboa**

Relatório de Cotação: Carteiras Escolares

Pesquisa realizada entre 05/02/2025 14:33:02 e 05/02/2025 15:12:50

Relatório gerado no dia 06/02/2025 09:57:01 (IP: 2804:5698:10c2:db00:2da6:5c68:dc14:cb53)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

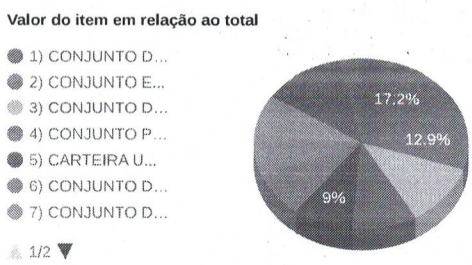
Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

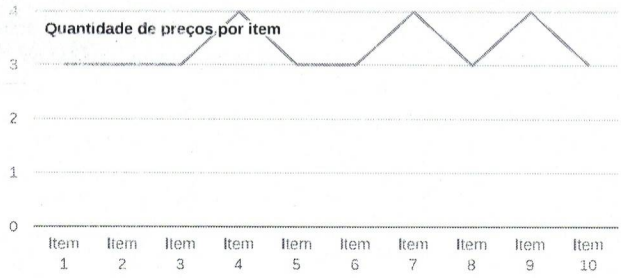
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTUR A DA CADEIRA EM TUBO 7/8, CHAPA 18, ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO % NA CHAPA 18, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG, A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA CADEIR	3	300 Unidades	R$ 400,00 (un)	-	R$ 400,00	5,2%	R$ 120.000,00
2) CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTUR A DA CADEIRA EM TUBO 7/8, A ESTRUTURA DA CADEIRA DEVERÁ TER UM PORTA LIVROS DE METAL , A ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO 3/4 NA CHAPA 18, TODAS AS PECAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG , A ESTRU	3	300 Unidades	R$ 695,00 (un)	-	R$ 695,00	9%	R$ 208.500,00
3) CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 0.93M A 1.16M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, PORTA-OBJE TOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. T AMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDON	3	125 Unidades	R$ 636,00 (un)	-	R$ 636,00	3,4%	R$ 79.500,00
4) CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.19M A 1.42M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TA MPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPI	3	625 Unidades	R$ 636,00 (un)	-	R$ 636,00	17,2%	R$ 397.500,00

LENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR CO							
5) CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.33M A 1.59M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAM PO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPI LENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM	4	300 Unidades	R$ 610,00 (un)	-	R$ 610,00	7,9%	R$ 183.000,00
6) CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.46M A 1.76M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAM PO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPI LENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM	4	250 Unidades	R$ 660,00 (un)	-	R$ 660,00	7,1%	R$ 165.000,00
7) CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.59M A 1.88M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAM PO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPI LENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM	3	250 Unidades	R$ 776,00 (un)	-	R$ 776,00	8,4%	R$ 194.000,00
8) CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR EM MD F, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, CANT OS ARREDONDADOS, COM BO	3	300 Unidades	R$ 890,00 (un)	-	R$ 890,00	11,6%	R$ 267.000,00
9) CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO, COMPOST O POR 6 MESAS , 6 CADEIRAS E 6 PORTA LÁPIS, CANETA DE POLIPROPILENO. TAMPO DA MESA EM POLIPROPILENO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍN IMAS, 600MMX240MMX400MM COM 360MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSV	3	175 Unidades	R$ 1.700,00 (un)	-	R$ 1.700,00	12,9%	R$ 297.500,00
10) CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO DE 1 (UM A) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. AS PONTEIRAS, TAMPO, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO QUADRADO. CAN TOS ARREDONDADOS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS. DIMENS	3	125 Unidades	R$ 1.420,00 (un)	-	R$ 1.420,00	7,7%	R$ 177.500,00
11) CONJUNTO PARA REFEITÓRIO JUVENIL, COMPOSTO D E 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS. MESA RETANGULAR MONOBLOCO: COM BORDAS ARREDONDA DAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO DA MESA SERÁ CONFECCIONADO EM MDF D	4	90 Unidades	R$ 2.459,25 (un)	-	R$ 2.459,25	9,6%	R$ 221.332,50

Valor Global: R$ 2.310.832,50





Detalhamento dos Itens

Item 1: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, CHAPA 18, ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO % NA CHAPA 18, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG, A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA CADEIR

Preço Estimado: R$ 400,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 400,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 400,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, CHAPA 18, ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO % NA CHAPA 18, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG, A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO). AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, PRANCHETAS, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO. O PORTA LIVROS NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA DA CADEIRA POR NO MÍNIMO 4 GANCHOS, O ENCOSTO DEVERÁ SER ENCAIXADO ESTRUTURA DA CADEIRA E TRAVADO POR NO MÍNIMO 2 (DUAS) BUCHAS NA MESMA COR DO ENCOSTO, PRANCHETAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS QUE ENCAIXA UMA FOLHA DE PAPEL NO FORMATO A4 TANTO NO COMPRIMENTO QUANTO NA LARGURA. A PRANCHETA DEVERÁ SER FIXADA A ESTRUTURA METÁLICA POR NO MÍNIMO 04 PARAFUSOS, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...), DEVERÁ SER ACOPLADO A PRANCHETA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA, DE FORMA QUE MELHORES A ERGONOMIA (VISÍVEL E AO ALCANCE DA MÃO E DA VISÃO DO ALUNO).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 395,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO DESERTO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR A NOVA CRECHE DO BAIRRO DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO/MG.

Descrição: **CADEIRA PARA ESCRITÓRIO REFERÊNCIA DO MODELO: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 50MM ANATÔMICA / BASE FIXA 04 PÉS TUBO 7/8 COM GRADIL PORTA LIVROS, TECIDO POLIPROPILENO AZUL OU PRETO. PESO SUPORTAD** - CADEIRA PARA ESCRITÓRIO REFERÊNCIA DO MODELO: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 50MM ANATÔMICA / BASE FIXA 04 PÉS TUBO 7/8 COM GRADIL PORTA LIVROS, TECIDO POLIPROPILENO AZUL OU PRETO. PESO SUPORTADO (KG): 120 COM BRAÇO EM GOTA E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL. CADEIRA DIRECIONADA PARA DESTRO OU PARA CANHOTO, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Data: 28/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18338277000194-1-000052/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 80

Unidade: un

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.656.774/0001-69	ZIRICO MOVEIS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 395,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	AV DOUTOR ARNALDO DE SENA, 574	(37) 3322-0301	ziricomoveis@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 416,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS ESCOLARES E MESA PARA REFEITÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA
Descrição: **Carteira escolar Universitária Polipropileno Azul Carteira Universitária polipropileno Azul Cadeira universitária fixa 4 pés. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas. Estruturas em tubo de aço com acabamento azul** - Carteira escolar Universitária Polipropileno Azul Carteira Universitária polipropileno Azul Cadeira universitária fixa 4 pés. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas. Estruturas em tubo de aço com acabamento azul. Bases fixa em tubo de aço 7/8, com acabamento preto com cachimbo, prancheta fixa mdf e porta-livro Pintura em epóxi. Base: Preta.

Data: 09/08/2024 15:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 326965
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.446.417/0001-71	49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS *VENCEDOR*	R$ 369,94

Marca: Tek
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carteira escolar Universitária
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.793.347/0001-43	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.	R$ 416,10

Marca: MEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIVERSITÁRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 649	GABRIELLA	(99) 3075-5010	lindomarbrasilnordeste@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.624.255/0001-25	A S D DA ROCHA	R$ 435,00

Marca: SÃO LUCAS/INDÚSTRIA DE MÓVEIS SÃO LUCAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SÃO LUCAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV CORONEL COLARES MOREIRA, 3	(98) 8265-3686

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.938.651/0001-56	54.938.651 GETULIO BARBOSA DE ARAUJO NETO	R$ 438,00

Marca: COMPATIVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COMPATIVEL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Item

27.100.598/0001-47 ADAO GOMES MAIA EIRELI — R$ 438,00

Marca: Modelo Moveis
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Modelo Moveis
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Uruçuí	AV JOSE CAVALCANTE, 418	(89) 3544-1407/ (99) 8159-7516	multi_contas@hotmail.com

48.708.835/0001-27 TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA — R$ 438,00

Marca: KRISTAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARTEIRA UNIVERSITARIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.492.887/0001-31 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA — R$ 438,00

Marca: MA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CD-UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Rio Azul	R VICTOR TYSKI, 40	Ademir	(42) 9956-0579	playrio2019@outlook.com

49.286.621/0001-72 SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA — R$ 438,00

Marca: MAY MOVEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRT-04
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.030.197/0001-20 OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803 — R$ 438,00

Marca: ULTRA Móveis
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cadeira Universitária Plástica Azul Com
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NILTON MACHADO DE BARROS, 116	(11) 4713-2854	junior.nutri95@gmail.com

08.086.600/0001-26 EVENI DA SILVA BRITO — R$ 438,00

Marca: QUALITY/SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARTEIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894

49.287.699/0001-01 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA — R$ 438,00

Marca: AMAZONAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CADEIRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BABACU, 24	ANDRÉ	(13) 9715-4745	comercio.valem@gmail.com

23.904.788/0001-66 LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA — R$ 438,00

Marca: viainflex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cadeira universitaria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R NORMA MONICA SABEL, 760	LUCIANO	(94) 8159-5000	luciano@lmxdobrasil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.842.186/0001-55	EVENI DA S BRITO LTDA	R$ 438,00

Marca: PT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carteira escolar Universitária Poliprop
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.107.381/0001-52	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	R$ 1.200,00

Marca: VALLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CADUNIS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE, 2459	Henrique	(61) 99627-1611	atenaltda22@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 4047 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA

Descrição: **CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a to** - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com ?ange, com rosca métrica M6. Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 2...

Data: 10/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612831000187-1-000032/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.438.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R$ 400,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 2: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, A ESTRUTURA DA CADEIRA DEVERÁ TER UM PORTA LIVROS DE METAL , A ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO 3/4 NA CHAPA 18, TODAS AS PECAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG , A ESTRU

Preço Estimado: R$ 695,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 695,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 695,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, A ESTRUTURA DA CADEIRA DEVER Á TER UM PORTA LIVROS DE METAL , A ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO 3/4 NA CHAPA 18, TODAS AS PECAS METÁ LICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG , A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA C ADEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE , TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍ MICOS , COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO , A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTA DO), AS PONTEIRAS , ASSENTOS , ENCOSTO, BUCHAS ,PRANCHETA, PORTA OBJETOS DIVERSOS DEVERÃO SER EM POLIPR OPILENO, O ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS O ENCOSTO DEVERÁ SER FIXA DO A ESTRUTURA É TRAVADO POR NO MÍNIMO 2 BUCHAS NA MESMA COR DO ENCOSTO, A PRANCHETA DEVERÁ TER DI MENSÕES MÍNIMAS QUE CAIBA UMA FOLHA DE PAPEL A4 TANTO NO COMPRIMENTO QUANTO NA LARGURA E DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA METÁLICA POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS, O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PA RA ESTOJO ESCOLAR , GARRAFINHAS DE ÁGUA, ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE F RONTAL DA PRANCHETA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS É FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS , DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO) .	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 745,99**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DIADEMA

Objeto: PEC 54/2024 - REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Descrição: **CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA LATERAL FIXA - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL FIXA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E MEDIDAS APROXIMADAS: ESTRUTURA: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO OBLONGO COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM. DUAS TRAVESSAS HORI** - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA LATERAL FIXA - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL FIXA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E MEDIDAS APROXIMADAS: ESTRUTURA: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO OBLONGO COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM. DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS COM 1,2 MM DE ESPESSURA SERVEM PARA GARANTIR ROBUSTEZ AO CONJUNTO ESTRUTURAL E PARA DAR APOIO AO SUPORTE DA PRANCHETA. ESSE POR SUA VEZ DEVE SER FABRICADO EM UM TUBO COM 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PORTA LIVRO: DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, POSSUINDO APENAS ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NA PARTE INFERIOR. ASSENTO: DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO, COM DIMENSÕES DE 465 MM DE LARGURA, 415 MM DE PROFUNDIDADE. PRANCHETA: DEVEM SER EM ABS COM 525 MM DE COMPRIMENTO POR 280 MM DE LARGURA E PORTA CANETAS FRONTAL DE APROXIMADAMENTE 149 MM DE COMPRIMENTO POR 14 MM DE LARGURA. ENCOSTO: DEVE SER INTEIRIÇO, COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM DIMENSÕES DE 460 MM DE LARGURA POR 278 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS.

Data: 05/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46523247000193-1-000128/2024
Lote/Item: 1/1453530
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.251.844/0001-57 *VENCEDOR*	DONANA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	R$ 745,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	AVENIDA VIDA NOVA, 28	Josue	(11) 3045-8503	comercialdonana@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 544,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Descrição: **CARTEIRA UNIVERSITARIA FRONTAL ADULTO Especificação : Cadeira Universitaria anatômica com prancha frontal, encosto com dimensional de 410mm de largura x220mm de altura, assento com dimensional de 400mm de profundidades de 410mm de largura sistema de fixa** - CARTEIRA UNIVERSITARIA FRONTAL ADULTO Especificação : Cadeira Universitaria anatômica com prancha frontal, encosto com dimensional de 410mm de largura x220mm de altura, assento com dimensional de 400mm de profundidades de 410mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tudo industrial para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma especifica, base de sustenção em colunas duplas de cada lado e base de apoio em tudo de aço industrial, estrutura com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210ºC, sapatas de contato ao piso com cobertura dos pés para a proteção da pintura soldados nos tubos de sustenção do assento, porta livros fechado nps três lados com abertura frontal para calor obejtos sendo seu dimensional total com abertura de 116cm son assento, pancheta anatômica dotada de um porta canetas e um porta copo sendo um posterior no centro e outro posterior direto, dimensionais 570mm de largura e 340mm de comprimtos, prancheta com altura de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento, porta-livros, prancheta e sapatas confeccionados em polipropileno injetado na cor azul.

Data: 29/04/2024 08:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83211391000110-1-000006/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 74
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.879.736/0001-57 *VENCEDOR*	RECRIAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 544,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 695,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Órgão: Município de São Domingos do Araguaia
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Descrição: **CARTEIRA UNIVERSITARIA FRONTAL ADULTO Especificação : Cadeira Universitaria anatômica com prancha frontal, encosto com dimensional de 410mm de largura x220mm de altura, assento com dimensional de 400mm de profundidades de 410mm de largura sistema de fixaç -** CARTEIRA UNIVERSITARIA FRONTAL ADULTO Especificação : Cadeira Universitaria anatômica com prancha frontal, encosto com dimensional de 410mm de largura x220mm de altura, assento com dimensional de 400mm de profundidades de 410mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tudo industrial para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma especifica, base de sustenção em colunas duplas de cada lado e base de apoio em tudo de aço industrial, estrutura com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210ºC, sapatas de contato ao piso com cobertura dos pés para a proteção da pintura soldados nos tubos de sustenção do assento, porta livros fechado nps três lados com abertura frontal para calor obejtos sendo seu dimensional total com abertura de 116cm son assento, pancheta anatômica dotada de um porta canetas e um porta copo sendo um posterior no centro e outro posterior direto, dimensionais 570mm de largura e 340mm de comprimtos, prancheta com altura de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento, porta-livros, prancheta e sapatas confeccionados em polipropileno injetado na cor azul.

Data: 29/04/2024 08:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 297458
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 74
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.879.736/0001-57	RECRIAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 544,50

Marca: RECRIAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA FRONTAL ADULTO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

29.925.582/0001-07 WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI — R$ 695,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	AV JK, 06	(63) 9245-4963	wfdistribuidorapso@gmail.com

31.472.249/0001-23 EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI — R$ 699,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV GOVERNADOR BLEY, 186	Eduardo	(27) 3332-5187	contabil@edmmoveis.com.br

Item 3: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 0.93M A 1.16M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDON

Preço Estimado: R$ 636,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 636,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 636,00

Quantidade	Descrição	Observação
125 Unidades	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 0. 93M A 1.16M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILEN O INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA E NCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍ NIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, F RASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRA VÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COM POSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVE SSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), C ADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUN TOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO),	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 584,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU / 04001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

Objeto: Aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar classe dimensional 3 e módulo de descanso 02 desmontável para o uso nos Centros Municipais de Educação Infantil do município de Nova Prata do Iguaçu, Paraná através da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/CIEDEPAR, referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR.

Descrição: **CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT 14006:2008 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSÕES: M** - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT 14006:2008 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSÕES: MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 594 MM (+/-10); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 350 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 310 (+/-5MM) ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM). DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE COM 17,50 MM (+/-1MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16). NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA - REFERÊNCIA RAL (**) 7040 E ESPESSURA...

Data: 28/01/2025 17:16
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 78103884000105-1-000027/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 85
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.610.644/0001-10 *VENCEDOR*	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	R$ 584,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	R ANA MARIA MARTINEZ, 121	(11) 5555-5212	wpbcomercial@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 636,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.213/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: **CONJUNTO CJA 03 B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL CO** - CONJUNTO CJA 03 B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. 1.3 CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CONSTITUINTES - MESA 2.1 TAMPO EM ABS (ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0.8MM DE ESPESSURA, ACABAM

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00055924
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.826.367/0004-30 *VENCEDOR*	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R$ 636,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ALBERTO PEREIRA, 80	(11) 3873-6500	juridico@sehoconsultoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 709,00**

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.213/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: **CONJUNTO CJA 06. CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. • MESA INDIVIDUAL COM TAMPO E** - CONJUNTO CJA 06. CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. • MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. • CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CONSTITUINTES - MESA • TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRACOM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM (VER DETALHA

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00055924
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 625
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.826.367/0004-30 *VENCEDOR*	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R$ 709,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ALBERTO PEREIRA, 80	(11) 3873-6500	juridico@sehoconsultoria.com.br

Item 4: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.19M A 1.42M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR CO

Preço Estimado: R$ 636,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 636,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 636,00

Quantidade	Descrição	Observação
625 Unidades	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1. 19M A 1.42M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER E M POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETA NGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/ OU CEL ULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDU AL GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ÁLCOOL EM GELFIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BOR DAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVE L E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS AC ABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA PO R REBITES 4X16.ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS E M TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMA TO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃ O CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DE VERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVER Á SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 584,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU / 04001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

Objeto: Aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar classe dimensional 3 e módulo de descanso 02 desmontável para o uso nos Centros Municipais de Educação Infantil do município de Nova Prata do Iguaçu, Paraná através da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/CIEDEPAR, referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR.

Descrição: **CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT 14006:2008 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSÕES: M** - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT 14006:2008 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSÕES: MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 594 MM (+/-10); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 350 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 310 (+/-5MM) ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM). DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE COM 17,50 MM (+/-1MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA - REFERÊNCIA RAL (**) 7040 E ESPESSURA...

Data: 28/01/2025 17:16
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 78103884000105-1-000027/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 85
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.610.644/0001-10 *VENCEDOR*	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	R$ 584,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	R ANA MARIA MARTINEZ, 121	(11) 5555-5212	wpbcomercial@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 636,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.213/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: **CONJUNTO CJA 03 B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL CO** - CONJUNTO CJA 03 B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. 1.3 CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CONSTITUINTES - MESA 2.1 TAMPO EM ABS (ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAM

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00055924
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.826.367/0004-30 *VENCEDOR*	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R$ 636,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ALBERTO PEREIRA, 80	(11) 3873-6500	juridico@sehoconsultoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 684,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.213/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: **CONJUNTO CJA 05B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM** - CONJUNTO CJA 05B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. 1.3 CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CONSTITUINTES - MESA 2.1 TAMPO EM ABS (ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR VERDE (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENT

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00055924
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 25
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.826.367/0004-30 *VENCEDOR*	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R$ 684,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ALBERTO PEREIRA, 80	(11) 3873-6500	juridico@sehoconsultoria.com.br

Item 5: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.33M A 1.59M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM

Preço Estimado: R$ 610,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 610,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 610,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1. 33M A 1.59M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETAN GULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA M ESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFIN HAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMP O DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM S ECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRAT ADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROST ÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 584,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU / 04001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

Objeto: Aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar classe dimensional 3 e módulo de descanso 02 desmontável para o uso nos Centros Municipais de Educação Infantil do município de Nova Prata do Iguaçu, Paraná através da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/CIEDEPAR, referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR.

Descrição: **CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT 14006:2008 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSÕES: M -** CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT 14006:2008 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSÕES: MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 594 MM (+/-10); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 350 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 310 (+/-5MM) ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM). DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS. E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE COM 17,50 MM (+/-1MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA - REFERÊNCIA RAL (**) 7040 E ESPESSURA...

Data: 28/01/2025 17:16
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 78103884000105-1-000027/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 85
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.610.644/0001-10 *VENCEDOR*	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	R$ 584,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	R ANA MARIA MARTINEZ, 121	(11) 5555-5212	wpbcomercial@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 483,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ACARAU
Prefeitura Municipal
Fundo de Desenv. da Educacao - FUNDEB
Fundo Municipal de Educação - FME
Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes mobiliário escolar e material esportivo para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de AcaraúCe

Descrição: **CONJUNTO ESCOLAR DO ALUNO MESA E CADEIRA INDIVIDUAL CJA-06 -** CONJUNTO ESCOLAR DO ALUNO MESA E CADEIRA INDIVIDUAL CJA-06

Data: 03/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 004-1411.01/2024SRP
Lote/Item: /96
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 250
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.584.940/0001-70 *VENCEDOR*	VICENTE DE CARVALHO SANTOS	R$ 483,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	RUA IV (CJ MARTINS SOARES MORENO), 135	(85) 3051-5001

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 636,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE

Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Descrição: **CONJUNTO CJA 03 B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL CO -** CONJUNTO CJA 03 B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. 1.3 CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CONSTITUINTES - MESA 2.1 TAMPO EM ABS (ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAM

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00055924
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.826.367/0004-30 *VENCEDOR*	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R$ 636,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ALBERTO PEREIRA, 80	(11) 3873-6500	juridico@sehoconsultoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 684,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.213/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: **CONJUNTO CJA 05B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM** - CONJUNTO CJA 05B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. 1.3 CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CONSTITUINTES - MESA 2.1 TAMPO EM ABS (ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR VERDE (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA. ACABAMENT

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00055924
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 25
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.826.367/0004-30 *VENCEDOR*	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R$ 684,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ALBERTO PEREIRA, 80	(11) 3873-6500	juridico@sehoconsultoria.com.br

Item 6: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.46M A 1.76M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM

Preço Estimado: R$ 660,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 660,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 660,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1. 46M A 1.76M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETAN GULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA M ESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFIN HAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMP O DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM S ECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRAT ADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROST ÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 636,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.213/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: **CONJUNTO CJA 03 B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL CO** - CONJUNTO CJA 03 B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. 1.3 CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CONSTITUINTES - MESA 2.1 TAMPO EM ABS (ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAM

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00055924
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.826.367/0004-30 *VENCEDOR*	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R$ 636,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ALBERTO PEREIRA, 80	(11) 3873-6500	juridico@sehoconsultoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 684,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.213/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: **CONJUNTO CJA 05B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM** - CONJUNTO CJA 05B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. 1.3 CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CONSTITUINTES - MESA 2.1 TAMPO EM ABS (ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR VERDE (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENT[illegible]

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00055924
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 25
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.826.367/0004-30 *VENCEDOR*	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R$ 684,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ALBERTO PEREIRA, 80	(11) 3873-6500	juridico@sehoconsultoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 776,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.213/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: **CONJUNTO CJA 07B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM** - CONJUNTO CJA 07B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. 1.3 CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CONSTITUINTES - MESA 2.1 TAMPO EM ABS (ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR MARROM (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMEN

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00055924
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.826.367/0004-30 *VENCEDOR*	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R$ 776,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ALBERTO PEREIRA, 80	(11) 3873-6500	juridico@selhoconsultoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 623,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB

Objeto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE KIT DE CARTEIRA ESTUDANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO GAMA DOS SANTOS. PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descrição: **CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6. ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-B** - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6. ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50 MM (+/- 1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM (CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM (CHAPA 16) PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM (CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO:760 MM (+/-10). CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/-10); ASSENTO: LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 430 (+/-5MM); ENCOSTO: LARGURA: 397MM (+/- 5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM), ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA, REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MÍCRONS. EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 04/11/2024 14:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 20477137000149-1-000022/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.946.225/0001-03 *VENCEDOR*	VANDERLEI V RODRIGUES FERRAGISTA	R$ 623,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 7: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.59M A 1.88M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM

Preço Estimado: R$ 776,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 776,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 776,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1. 59M A 1.88M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETAN GULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA M ESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFIN HAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMP O DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM S ECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRAT ADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROST ÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 636,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.213/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: **CONJUNTO CJA 03 B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL CO** - CONJUNTO CJA 03 B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. 1.3 CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CONSTITUINTES - MESA 2.1 TAMPO EM ABS (ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAM

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00055924
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.826.367/0004-30 *VENCEDOR*	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R$ 636,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ALBERTO PEREIRA, 80	(11) 3873-6500	juridico@sehoconsultoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 776,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.213/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: **CONJUNTO CJA 07B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM** - CONJUNTO CJA 07B. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. 1.2 MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. 1.3 CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CONSTITUINTES - MESA 2.1 TAMPO EM ABS (ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR MARROM (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMEN

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: SIM
Identificação: 00055924
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.826.367/0004-30 *VENCEDOR*	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R$ 776,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ALBERTO PEREIRA, 80	(11) 3873-6500	juridico@sehoconsultoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 876,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATARACA

Objeto: Aquisição parcelada de conjuntos de carteiras escolares destinados a Secretaria de Educação deste Municipio

Descrição: **Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, -** Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas-garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE (ver referências), colada com adesivo hot melt . Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. • Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm

Data: 14/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 08898256000170-1-000007/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.202.451/0001-35 *VENCEDOR*	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 876,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	R SANTA CLARA, 141	JULIANA	(83) 3268-0223	mdistribuidora01@gmail.com

Item 8: CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR EM MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM BO

Preço Estimado: R$ 890,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 890,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 890,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO E BU CHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR EM MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR E M LAMINADO MELAMÍNICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC COM ABAS, FIXAÇÃO DO TAM PO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 1200 MM (LARGURA) X 600 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFEC CIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/ 4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), E CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QU ÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTAD O).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.179,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE INHACORÁ
Objeto: Aquisição de materiais móveis para alunos e professores da Escola Municipal de E.F. Visconde de Cerro Alegre
Descrição: **CONJUNTO DE MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR conjunto de mesa e cadeira p/ professor** - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR conjunto de mesa e cadeira p/ professor

Data: 27/01/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 76100-3-2025-PRD
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 2
Unidade: CJ
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.143.694/0001-10 *VENCEDOR*	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA	R$ 1.179,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 750,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri/ AM
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERURI
Descrição: **CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 - Mesa: Pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1.50mm) lateriais em tubo de aço 29x58 mm (parede 1,50 mm)** - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 - Mesa: Pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1.50mm) lateriais em tubo de aço 29x58 mm (parede 1,50 mm)

Data: 17/01/2025 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: SIM
Identificação: 119564
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 25
Unidade: CONJ
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.981.984/0001-79 *VENCEDOR*	GEISA GOMES DA SILVA	R$ 750,00

Marca: Ebenézer
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV FERNANDO SABINO, 36	CELIO	(92) 9248-5817	ebenezerlicitacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 890,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.339/0001-97

Órgão: PM DE PINHAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS CLASSE E CADEIRA PARA ALUNOS E PROFESSORES

Descrição: **CONJUNTO DE PROFESSOR POSSUI TAMPO MODULAR EM PLÁSTICO INJETADO QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE QUATRO ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA, SENDO DOIS EM CADA LADO E QUATRO PARAFUSOS. POSSUI TAPA COXAS DE 660 X 250 MM EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO** - CONJUNTO DE PROFESSOR POSSUI TAMPO MODULAR EM PLÁSTICO INJETADO QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE QUATRO ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA, SENDO DOIS EM CADA LADO E QUATRO PARAFUSOS. POSSUI TAPA COXAS DE 660 X 250 MM EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA POR QUATRO PARAFUSOS SOBERBOS. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO RETANGULAR 20 X 40 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA, COMPOSTO POR TRÊS TRAVESSAS E DUAS CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE É FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25 MM DE PAREDE E RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 38,10 X 0,9 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODA AS PARTES METÁLICAS RECEBEM UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS CERTIFICADO DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO. CERTIFICAÇÃO PRO 027 MODELO 5 DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NA LINHA DE PINTURA, FORNECENDO DIRETRIZES CLARAS E PRECISAS PARA A QUALIFICAÇÃO, CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. ESTE PROTOCOLO ASSEGURA QUE TODAS AS FASES DO PROCESSO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS PRINCIPAIS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E ASTM, GARANTINDO A INTEGRIDADE E QUALIDADE DOS RESULTADOS E RELATÓRIO DE ENSAIO DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 12.000 KGF NA REGIÃO DA SOLDA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA COM DATA DENTRO DA VALIDADE, QUE COMPR

Data: 16/01/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 69900-7-2025-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 5

Unidade: BRR

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.609.215/0001-47 *VENCEDOR*	TIAGO KRONBAUER FRITZEN	R$ 890,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itapiranga	RUA ARCO IRIS, 502	(55) 8117-9681	luciano@conceitoctb.eco.br

Item 9: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO, COMPOSTO POR 6 MESAS , 6 CADEIRAS E 6 PORTA LÁPIS, CANETA DE POLIPROPILENO, TAMPO DA MESA EM POLIPROPILENO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS, 600MMX240MMX400MM COM 360MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSV

Preço Estimado: R$ 1.700,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.700,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
175 Unidades	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO, COMPOSTO POR 6 MESAS , 6 CADEIRAS E 6 PORTA LÁPIS, CANETA DE POLIP ROPILENO, TAMPO DA MESA EM POLIPROPILENO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS, 600MMX240MMX400MM CO M 360MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO A TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR E UMA CAVIDADE ELÍPTICA PARA ENCAIXE DE PORTA LÁPIS, PORTA LÁPIS REMOVÍVEL COM FORMATO ELIPTICO MEDINDO 100MMX40MMX100MM, ESTRUTURA DA MESA EM METALON 20MMX20MM , CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM ENCAIXE POR REBITES OU PARAFUSOS ESTRUTURA DA CADEIRA PODENDO SER D E METALOM OU EM TUBO METÁLICOS E UNIDOS POR SOLDA MIG. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATAD OS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTI CA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.350,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Matozinhos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE , COM RECURSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDA NESTE TERMO DE REFERENCIA.
Descrição: **CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO EM POLIPROPILENO , COLORIDO, COMPOSTO POR 06 (SEIS) MESAS , 06(SEIS) CADEIRAS INFANTIL E 01(UMA) MESA CENTRAL,COM MEDIDA MINIMA DA: MESA INFANTIL 85CM ALTURA X 40 LARGURA X 40 PROFUNDIDADE. CADEIRA ALTURA 58 CM X 27 LARGURA X 35** - CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO EM POLIPROPILENO , COLORIDO, COMPOSTO POR 06 (SEIS) MESAS , 06(SEIS) CADEIRAS INFANTIL E 01(UMA) MESA CENTRAL,COM MEDIDA MINIMA DA: MESA INFANTIL 85CM ALTURA X 40 LARGURA X 40 PROFUNDIDADE. CADEIRA ALTURA 58 CM X 27 LARGURA X 35 PROFUNDIDADE (PODENDO VARIAS EM ATÉ 05 CM PARA MAIS)

Data: 16/12/2024 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 48917-Prefeitura Municipal de Matozinhos-412024-272024
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Homologação: 17/12/2024 10:50
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1
Unidade: CONJUNTO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.533.778/0001-07 *VENCEDOR*	JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI	R$ 3.350,00

Marca: M2V
Fabricante: M2V
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leme do Prado	R AUGUSTO PEREIRA, 79	(33) 9830-8413/ (28) 9920-2135	macedoesantos.proposta@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.700,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NANUQUE
Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ITENS DE INFORMATICA E OUTROS MATERIAIS CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA DE NANUQUE - MG.
Descrição: **CONJUNTO ESCOLAR CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, TAMANHO:3, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO RECICLADO Conjunto Sextavado Infantil Composto por 6 mesas, 6 Cadeiras -** CONJUNTO ESCOLAR CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, TAMANHO:3, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO RECICLADO Conjunto Sextavado Infantil Composto por 6 mesas, 6 Cadeiras e 1 mesa central.

Data: 29/08/2024 15:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18398974000130-1-000073/2024
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.887.378/0001-72 *VENCEDOR*	ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 1.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	R ANTONIO SIMPLICIO DE BARROS, 204	Julio	(73) 3011-2008	escritomoveis@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.209,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.881.666/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 60/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Descrição: **Conjunto escolar infantil sextavado trapézio colorido. Mesas em MDF 18mm, revestida em fórmica, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Dimensões 68x30x38x60 (LxLxPxA). Mesa central em MDF 18mm, revestida em fórmica, estrutura em aç -** Conjunto escolar infantil sextavado trapézio colorido. Mesas em MDF 18mm, revestida em fórmica, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Dimensões 68x30x38x60 (LxLxPxA). Mesa central em MDF 18mm, revestida em fórmica, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Dimensões 55x60 (LxA). Cadeiras em MDF 15mm, revestida em fórmica, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Dimensões 30x30x60 (LxPxA). Conjunto com: 6 mesas, 6 cadeiras e 1 mesa central.

Data: 28/08/2024 23:16
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 331897
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.902.051/0001-87 *VENCEDOR*	TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA	R$ 900,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJ06
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CELESTINO BARBOSA, 720	(83) 8791-5343	torreforte62023@gmail.com

49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.209,00

Marca: AB INDUSTRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEXTAVADO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DR JOAQUIM NABUCO, 1277	ANA PAULA	(81) 9208-4933	abindustriaecomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

20.676.918/0001-62 JAMES DE OLIVEIRA — R$ 1.350,00

Marca: ITALIA FLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Patos	PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 366	JAMES DE OLIVEIRA	(83) 3421-4770	james.patos@gmail.com

12.386.373/0001-21 LRG COMERCIO EIRELI — R$ 2.500,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV GENERAL OSORIO, 252	(83) 3021-5455	unisport@unisport.net.br

02.889.655/0001-98 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA — R$ 2.916,00

Marca: DeAngelis
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sextavado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA — R$ 2.916,33

Marca: REIFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONJ. FLORAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com

44.460.306/0001-04 CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA — R$ 3.600,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17	(84) 8899-4715	j.jlicitacoes@hotmail.com

48.584.258/0001-09 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA — R$ 3.890,00

Marca: SERV-OFFICE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERV-OFFICE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576	ACC COMERCIAL	(83) 82132-6340	acc.comercialsolucoes@gmail.com

12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA — R$ 4.900,00

Marca: EMILY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMILY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Martins	R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770	Rumo Cultural	(84) 9947-2424	rumoculturalrc@gmail.com

52.236.025/0001-92 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS — R$ 6.000,00

Marca: SERVI OFICCE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVI OFICCE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	R$ 6.560,00

Marca: RS MÓVEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 625	TATIANE	(91) 9615-9789	mlmedical21@gmail.com

Item 10: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. AS PONTEIRAS, TAMPO, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO QUADRADO, CANTOS ARREDONDADOS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS. DIMENS

Preço Estimado: R$ 1.420,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.420,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.420,00

Quantidade	Descrição	Observação
125 Unidades	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. AS PONTEIRAS, TAMPO, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO QUADRADO, CANTOS ARREDONDADOS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 800 MM (LARGURA) X 800 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO QUADRADO 20 MM X 20 MM UNIDAS POR ENCAIXE TUBULAR NAS EXTREMIDADES DE FORMA QUE FIQUE DESMOTÁVEL. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.490,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL / 139 - P.M. De Bom Retiro Do Sul
Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Descrição: **CONJUNTO COLETIVO INFANTIL 04 LUGARES AZUL** - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL 04 LUGARES AZUL

Data: 30/01/2025 10:17
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87242707000192-1-000015/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: CJ
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.609.215/0001-47 *VENCEDOR*	TIAGO KRONBAUER FRITZEN	R$ 1.490,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itapiranga	RUA ARCO IRIS, 502	(55) 8117-9681	luciano@conceitoctb.eco.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.195,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS COLETIVAS DESTINADOS ÀS CRECHES MUNICIPAIS: CRECHE ESCOLA "ANA VIOLIN GANDOLFI" E CRECHE "PROFª. SILVIA FABBRI".
Descrição: **CONJUNTO COLETIVO INFANTIL DE 1 MESA COM 4 CADEIRAS - TAMANHO 1 (CRECHE)** - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL DE 1 MESA COM 4 CADEIRAS - TAMANHO 1 (CRECHE)

Data: 21/01/2025 09:36
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45301652000102-1-000014/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 52
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.370.335/0001-23 *VENCEDOR*	TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.195,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA TERESA CRISTINA, 328	Caio / Luiz	(16) 3612-6226	tec.moveisltda@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.420,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RONDA ALTA / 1 - MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
Objeto: Aquisição de mobiliários para três (03) escolas da Rede Municipal de Educação: EMEI Arco-Íris, EMEI Vó Elmira Guiland e EMEF Mem de Sá.
Descrição: **CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura formada por 4 arcos em tubo de aço 7/8 (parede 1,20mm) em forma de "U" invertido. Os quatro arcos são unidos por solda, formando um requadro rígido, com barramento duplo em cada extre** - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura formada por 4 arcos em tubo de aço 7/8 (parede 1,20mm) em forma de "U" invertido. Os quatro arcos são unidos por solda, formando um requadro rígido, com barramento duplo em cada extremidade (pés duplos). Pés com ponteiras em polipropileno 7/8 embutido tipo bola. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Tampo (900x900mm) em MDF 18mm de espessura revestido em melamínico brilhante em quatro cores, com recorte concavo nos quatro lados permitindo a melhor acomodação do usuário. Bordas boleadas e arredondadas com acabamento em verniz. Fixado por 8 parafusos 4,8x32. Altura 580mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / i0 e grau de enferrujamento Ri 0. CADEIRAS: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito.

Data: 10/01/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87711503000153-1-000011/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.234.789/0001-26 *VENCEDOR*	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R$ 1.420,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	RODOVIA BR-386, 5876	Wilmar Alfredo Reiter	(51) 3748-9011	editais@movesco.com.br

Item 11: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO JUVENIL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS. MESA RETANGULAR MONOBLOCO: COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO DA MESA SERÁ CONFECCIONADO EM MDF D

Preço Estimado: R$ 2.459,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.459,25 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.459,25

Quantidade	Descrição	Observação
90 Unidades	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO JUVENIL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS. MESA RETANGULAR MONOBLOCO: COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO DA MESA SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RÉ ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. BANCOS RETANGULARES MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO DOS BANCOS SERÃO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RÉ ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO INFERIOR DA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.497,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT
Objeto: Contratação de empresas para a "Aquisição de Mobiliários e Equipamentos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Pontal do Araguaia-MT
Descrição: **CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES** - CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES

Data: 07/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 110942
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 7
Unidade: CJ
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.283.355/0001-61 *VENCEDOR*	NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 2.497,00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REFEITORIO ELO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Tangará da Serra	R JOSE CANDIDO MELHORANCA, 1201N	(65) 8404-1600/ (0000) 0000-0000	vlademir@dismeq.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.600,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS

Objeto: [LICITANET] - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA, MOBILIARIOS, UTENSILIOS, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES. Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , f** - CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES. Mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto(ABS) injetado, bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo

Data: 19/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63761969000103-1-000008/2024
Lote/Item: 1/4536655
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.979.129/0001-30 *VENCEDOR*	KLEITON DE OLIVEIRA SILVA	R$ 2.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Novo Horizonte do Oeste	TV DAS ACACIAS, 4698	(69) 8483-8059	kleitonnh@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 2.421,50

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.806/0001-18
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E ASSEMELHADOS PARA O MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Descrição: **CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL JUVENIL - COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS:** - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL JUVENIL - COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS:

Data: 18/09/2024 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 29617_952024
Lote/Item: 28/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 80
Unidade: CONJUNTO
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.629.425/0001-13 *VENCEDOR*	UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI	R$ 2.290,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOBILE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	ROD BR 101, S/N	(48) 3341-5390	upofficedesign@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.109.467/0001-03	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 2.553,00

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRJ-2B Empilhável
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Santana do Paraíso	AV VITOR GAGGIATO S/N, S/N	VINICIUS	(31) 99311-0417	comercial@solucaomoveis.ind.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.999,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itinga
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOBILIARIOS ELETRODOMESTICOS ELETRONICOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITINGAMG
Descrição: **CONJUNTO REFEITORIO JUVENIL COM 08 LUGARES Caracteristicas minimas Mesa com tampo confeccionado em resina termoplastica de alto impactoABS injetado bipartido medindo aproximadamente 2400mmx800mmx760mm dotado de nervuras com espessura minima de 4mm bordas -** CONJUNTO REFEITORIO JUVENIL COM 08 LUGARES Caracteristicas minimas Mesa com tampo confeccionado em resina termoplastica de alto impactoABS injetado bipartido medindo aproximadamente 2400mmx800mmx760mm dotado de nervuras com espessura minima de 4mm bordas duplas medindo aproximadamente 30mm de largura fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo

Data: 17/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 40316-Prefeitura Municipal de Itinga-1162024-382024
Lote/Item: 74/1
Ata: Link Ata
Homologação: 11/11/2024 12:08
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 225
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.326.165/0001-96	V.G COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.999,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: AME-300J
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Barra de São Francisco	RUA SEBASTIAO CIPRIANO, 665	(27) 3756-1728 / (0000) 0000-0000	moveisartflex@bol.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 05/02/2025 15:13:24
Acessar a fonte aqui

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 05/02/2025 15:09:34
Acessar a fonte aqui

3 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 05/02/2025 15:11:05
Acessar a fonte aqui

4 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 05/02/2025 14:42:37
Acessar a fonte aqui

5 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 05/02/2025 14:44:39
Acessar a fonte aqui

6 - Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/
Data: 05/02/2025 15:00:47
Acessar a fonte aqui

7 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Data: 05/02/2025 15:04:27
Acessar a fonte aqui

8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 05/02/2025 15:09:31
Acessar a fonte aqui

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para ADESÃO SRP 002-2025 - Contratação de empresa para aquisição de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
x	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se **compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente e Pesquisa de Preços em anexo a este.

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis

João Lisboa - MA, 6 de Fevereiro de 2025

Juscelino da Conceição Sena
Diretor de Cotação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO SRP 002-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 0010/2025, cujo objeto é ADESÃO SRP 002-2025 - Contratação de empresa para aquisição de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 2.104.450,00 (dois milhões, cento e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

João Lisboa - MA, 7 de Fevereiro de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 005/2025-GAB

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO SRP 002-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para ADESÃO SRP 002-2025 - Contratação de empresa para aquisição de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa - MA, objeto do Processo Administrativo nº 0010/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 20 FUNDEB **CLASSIFICAÇÃO:** 12.361.0004.2.051 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE: 20 FUNDEB **CLASSIFICAÇÃO:** 12.365.0004.2.054 Manutenção da Educação Infantil - 30% **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE: 20 FUNDEB **CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2.004 Manutenção Ensino - Escola em Tempo Integral** **NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
UNIDADE: 13 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 12.361.0004.2147 0000 Manutenção do Programa Salario Educação **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

João Lisboa - MA, 10 de Fevereiro de 2025

Juliene Gomes da Silva
Contadora
CRC/MA n°015603/O

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO
COM O POVO E PARA O POVO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é ADESÃO SRP 002-2025 - Contratação de empresa para aquisição de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa - MA, no valor R$ 2.104.450,00 (dois milhões, cento e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

João Lisboa - MA, 10 de Fevereiro de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 005/2025-GAB

OFÍCIO Nº 010/2025

Ao **INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA**
CNPJ nº 20.616.435/0001-72
Endereço: Rua Piauí, nº 251 A, Bairro: Centro, no município de Imperatriz - MA

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2024

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de contratação de empresa para aquisição de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa - MA por meio da Ata de Registro de Preços nº 027/2024 solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

João Lisboa - MA, 11 de Fevereiro de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMAR CARVALHO SANTOS**, em 11/02/2025 - 14:53:57, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e97dc40a-3eff-4288-920a-b92b91ccecfd

Injeplastic
MÓVEIS ESCOLARES

CNPJ: 20.616.435/0001-72

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

REF. RESPOSTA AO OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2024.

A **INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **20.616.435.0001-72**, situada na Rua Piauí nº 251 A, Centro - Imperatriz/MA, aceita a fornecer a esta **Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa – MA**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 027/2024**; nos seus termos das condições pactuadas e da legislação vigente, o fornecimento de carteiras e conjuntos escolares com os mesmos preços referente a nossa cotação final na ata de registro de preços acima referida.

Atenciosamente;

INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA:20616435000172

Assinado de forma digital por INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA:20616435000172
Dados: 2025.02.12 11:26:08 -03'00'

INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.616.435.0001-72

EVANDRO COSTA LAGO

CPF: 413.549.233-91

Imperatriz - MA, 12 de fevereiro de 2024.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.616.435/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:17 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2025.
Código de controle da certidão: **DA47.1BF5.034A.A6AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 034657/25 **Data da** 03/02/2025 16:25:17

Inscrição Estadual: 127492470 **CPF/CNPJ:** 20616435000172

Razão Social: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 251 A CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)984656424 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358992039	26/03/2024	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359099913	26/07/2024	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359127675	27/08/2024	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359181505	25/10/2024	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359262042	25/01/2025	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2025 10:16:35

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001211/25 **Data da** 07/01/2025 08:11:56

Inscrição Estadual: 127492470 **CPF/CNPJ:** 20616435000172

Razão Social: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 251 A CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)984656424 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2025 08:11:56

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

16/12/2024 08:49:34
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 21905/2024

AUTENTICAÇÃO:M7KJ-5GYN

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **20.616.435/0001-72** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 20.616.435/0001-72

Razão Social: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 251 A CENTRO

Inscrição: 935582800000949-7

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
ata de Inicio: 09/07/2014

Atividade Principal: 4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Nome Fantasia: INJEPLASTIC

A Referida Certidão terá validade até **14/02/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 16/12/2024.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

16/12/2024 08:49:34
USUÁRIO:ANONYMOUS

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.616.435/0001-72
Razão Social: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA
Endereço: R PIAUI 251 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012604192181607554

Informação obtida em 04/02/2025 09:17:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.616.435/0001-72
Certidão nº: 76398762/2024
Expedição: 04/11/2024, às 09:36:48
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.616.435/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ofício nº 011/2025

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2024

Prezados,

Tendo em vista a necessidade de ADESÃO SRP 002-2025 - Contratação de empresa para aquisição de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa - MA, solicitamos autorização formal deste órgão gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços nº 0272024, nos termos da legislação vigente e das condições pactuadas no instrumento convocatório.

Esta solicitação está alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021, sendo imprescindível o aceite desse órgão para que possamos dar prosseguimento à contratação pretendida.

Ressaltamos que o objeto pretendido atende às demandas da Secretaria Municipal de Educação e que a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa uma solução vantajosa e eficiente para a Administração.

Aguardamos o retorno no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste documento, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

João Lisboa - MA, 11 de Fevereiro de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMAR CARVALHO SANTOS**, em 11/02/2025 - 15:30:44, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: ec4e2529-6e8b-45ad-b011-657542046669

ANEXO

CARTEIRAS ESCOLARES						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ADESAO SEMED	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, CHAPA 18, ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO % NA CHAPA 18, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG, A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO). AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, PRANCHETAS, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO. O PORTA LIVROS NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA DA CADEIRA POR NO MÍNIMO 4 GANCHOS, O ENCOSTO DEVERÁ SER ENCAIXADO ESTRUTURA DA CADEIRA E TRAVADO POR NO MÍNIMO 2 (DUAS) BUCHAS NA MESMA COR DO ENCOSTO, PRANCHETAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS QUE ENCAIXA UMA FOLHA DE PAPEL NO FORMATO A4 TANTO NO COMPRIMENTO QUANTO NA LARGURA, A PRANCHETA DEVERÁ SER FIXADA A ESTRUTURA METÁLICA POR NO MÍNIMO 04 PARAFUSOS, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...), DEVERÁ SER ACOPLADO A PRANCHETA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA, DE FORMA QUE MELHORES A ERGONOMIA (VISÍVEL E AO ALCANCE DA MÃO E DA VISÃO DO ALUNO).	UNIDADE	300	R$ 390,00	R$ 117.000,00
2		CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, A ESTRUTURA DA CADEIRA DEVERÁ TER UM PORTA LIVROS DE METAL , A ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO 3/4 NA CHAPA 18, TODAS AS PECAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG , A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE , TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS , COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO , A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO), AS PONTEIRAS , ASSENTOS , ENCOSTO, BUCHAS ,PRANCHETA, PORTA OBJETOS DIVERSOS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO, O ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS O ENCOSTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA É TRAVADO POR NO MÍNIMO 2 BUCHAS NA MESMA COR DO ENCOSTO, A PRANCHETA DEVERÁ TER DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CAIBA UMA FOLHA DE PAPEL A4 TANTO NO COMPRIMENTO QUANTO NA LARGURA E DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA METÁLICA POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS, O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR , GARRAFINHAS DE ÁGUA, ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS É FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS , DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO) .	UNIDADE	300	R$ 420,00	R$ 126.000,00

3		CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 0.93M A 1.16M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO),	UNIDADE	70	R$ 512,00	R$ 35.840,00
4		CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.19M A 1.42M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/ OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ÁLCOOL EM GELFIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16.ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	625	R$ 532,00	R$ 332.500,00

5		CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.33M A 1.59M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	300	R$ 515,00	R$ 154.500,00
6		CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.46M A 1.76M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	250	R$ 585,00	R$ 146.250,00

7		CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.59M A 1.88M. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR PARA ENCAIXE DE UM APARELHO CELULAR, O TAMPO DEVERÁ SER ENCAIXADO E FIXADO A ESTRUTURA DA MESA POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS , O PORTA OBJETOS DIVERSOS (PORTA OBJETOS PARA ESTOJO ESCOLAR, GARRAFINHAS DE ÁGUA, FRASCO COM ÁLCOOL EM GEL, CELULAR ETC...) DEVERÁ SER ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS, DE FORMA QUE MELHORE A ERGONOMIA (QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO). DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	250	R$ 590,00	R$ 147.500,00
8		CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR EM MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC COM ABAS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 1200 MM (LARGURA) X 600 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), E CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO 0= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	300	R$ 690,00	R$ 207.000,00
9		CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO, COMPOSTO POR 6 MESAS , 6 CADEIRAS E 6 PORTA LÁPIS, CANETA DE POLIPROPILENO, TAMPO DA MESA EM POLIPROPILENO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS, 600MMX240MMX400MM COM 360MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO A TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR E UMA CAVIDADE ELÍPTICA PARA ENCAIXE DE PORTA LÁPIS, PORTA LÁPIS REMOVÍVEL COM FORMATO ELIPTICO MEDINDO 100MMX40MMX100MM, ESTRUTURA DA MESA EM METALON 20MMX20MM , CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM ENCAIXE POR REBITES OU PARAFUSOS ESTRUTURA DA CADEIRA PODENDO SER DE METALOM OU EM TUBO METÁLICOS E UNIDOS POR SOLDA MIG. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	175	R$ 3.100,00	R$ 542.500,00

10		CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. AS PONTEIRAS, TAMPO, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO QUADRADO, CANTOS ARREDONDADOS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 800 MM (LARGURA) X 800 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE 0 = 38 MM (1 1/2"), TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO QUADRADO 20 MM X 20 MM UNIDAS POR ENCAIXE TUBULAR NAS EXTREMIDADES DE FORMA QUE FIQUE DESMOTÁVEL. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	125	R$ 730,00	R$ 91.250,00
11		CONJUNTO PARA REFEITÓRIO JUVENIL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS. MESA RETANGULAR MONOBLOCO: COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO DA MESA SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RÉ ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. BANCOS RETANGULARES MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO DOS BANCOS SERÃO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RÉ ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO INFERIOR DA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	UNIDADE	90	R$ 1.955,00	R$ 175.950,00
VALOR TOTAL					**R$**	**2.076.290,00**

IGARAPÉ DO MEIO PREFEITURA
MAIS DESENVOLVIMENTO

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
CNPJ nº 30.559.137/0001-41
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

CARTA DE ANUÊNCIA

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
1.1 DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Nome: **Elder Lima Alves**
Cargo: **Secretário Municipal de Educação**
Ordenador de Despesa: **Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**

Ao Órgão Não Participante (Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa – MA, representada pelo(a) Sr(a). Francimar Carvalho Santos, Secretário Municipal de Educação).

Venho por meio desta, informar a Vossa Senhoria a concordância quanto a Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2024, publicada em 21 de fevereiro de 2024 (ANO VIII - EDIÇÃO Nº 2.071 - QUARTA-FEIRA) no Diário Oficial desta Prefeitura, pelos motivos ali expostos e respeitados os comandos trazidos pelo art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de João Lisboa - MA a aderir a Ata na condição de Órgão não Participante, na quantidade do(s) Item(ns) solicitado(s), respeitado o limite legal estabelecido, para que através de prévia concordância do Fornecedor Beneficiário, seja disponibilizado o(s) objeto(s), nas quantidades a seguir discriminadas:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, CHAPA 18, estrutura da prancheta em tubo ¾ na chapa 18, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assento, encosto, porta livros, pranchetas, porta-objetos	300	UND	R$ 390,00	R$ 117.000,00

	e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...), deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que melhores a ergonomia (visível e ao alcance da mão e da visão do aluno).				
2	Carteira universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, a estrutura da cadeira deverá ter um porta livros de metal , a estrutura da prancheta em tubo 3/4 na chapa 18, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig , a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe , todas as peças metálicas deverão ser tratados em conjuntos de banho químicos , com tratamento anti corrosivo , a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), As ponteiras , assentos , encosto, buchas ,prancheta, porta objetos diversos deverão ser em polipropileno, o assento deverá ser fixado a estrutura por no mínimo 4 parafusos o encosto deverá ser fixado a estrutura é travado por no mínimo 2 buchas na mesma cor do encosto, a prancheta deverá ter dimensões mínimas que caiba uma folha de papel a4 tanto no comprimento quanto na largura e deverá ser fixado a estrutura metálica por no mínimo 4 parafusos, o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar , garrafinhas de água, álcool em gel, celular etc) deverá ser acoplado na parte frontal da prancheta através de encaixe por canaletas é fixado por no mínimo 2 parafusos , de forma que melhore a ergonomia (visível e ao alcance das mãos do aluno) .	300	UND	R$ 420,00	R$ 126.000,00
3	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assento, encosto, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no	70	UND	R$ 512,00	R$ 35.840,00

	mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado),				

4	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gelfixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16.Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	625	UND	R$ 532,00	R$ 332.500,00

5	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiras, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	300	UND	R$ 515,00	R$ 154.500,00

6	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho	250	UND	R$ 585,00	R$ 146.250,00